

PORTARIA Nº 896, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
4157	LUCIANA ALMEIDA DO BEM MATOS DE MOURA	01.08.2012 A 01.08.2017	16.09.2019 A 14.12.2019
4985	JOSIELI COSTA CARNIEL	08.05.2013 A 08.05.2018	16.09.2019 A 14.12.2019
4981	NEUZA MARCELINA LOPES	14.05.2013 A 14.05.2018	16.09.2019 A 14.12.2019
5138	JULIANA KOVALESKI	02.09.2013 A 02.09.2018	16.09.2019 A 14.12.2019
597	EMILIA ALVES	01.06.2013 A 01.06.2018	16.09.2019 A 14.12.2019
1659	JANE DAMIANI	01.03.2011 A 01.03.2016	16.09.2019 A 14.12.2019
710	JANE DAMIANI	08.03.2014 A 08.03.2019	16.09.2019 A 14.12.2019
1662	JOSELITO ARAUJO DE OLIVEIRA	02.03.2011 A 02.03.2016	16.09.2019 A 14.12.2019
5143	JOEL ROSA DE JESUS	02.09.2013 A 02.09.2018	16.09.2019 A 14.12.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração